

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar apoio para o projeto "Solidariedade é Cura" desenvolvido pela Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso, no município de Cuiabá - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente do pleito Presidente da Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso, Sr. Claudemir Ferreira da Silva, a necessidade de viabilizar apoio para o projeto "Solidariedade é Cura", no município de Cuiabá – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito formulado pelo Presidente da Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso, Sr. Claudemir Ferreira da Silva, a necessidade de viabilizar apoio para o projeto "Solidariedade é Cura", no município de Cuiabá – MT.

O projeto é desenvolvido 24 horas por dia. O paciente e seu acompanhante são encaminhados para o atendimento da instituição através do serviço social dos hospitais. Os hóspedes são integrados em todas as rotinas e serviços e permanecem nas instituições pelo período que for necessário, são atendidos os familiares em fase de investigação diagnóstica.

O trabalho desenvolvido pela AACC-MT é grandioso, porém, pequeno perto da necessidade das crianças e adolescentes, portanto estamos solicitando esse apoio, junto a essa Secretaria de Estado, para o projeto "Solidariedade é Cura".

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta,

cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual